



CÂMARA DE CARAGUATATUBA

Relatório de Esclarecimento

Número: PE Nº 04/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL DE MEZANINOS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Solicitante: IZAQUE CONSTRUÇÕES

E-mail: obrasmatheushenrique@gmail.com

CNPJ/CPF: 18891863000161

Data: 13/07/2026

Esclarecimento:

PREZADOS, BOA TARDE

REF.PE 005/26

OBJ. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL DE MEZANINOS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

O ITEM 9.12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DO EDITAL (PÁG 23) NÃO DEIXA CLARO SE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DEVERÁ ESTAR ACERVADO COM O CNPJ DA EMPRESA, OU SE A CAT EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO ATENDERÁ ESSE QUESITO? FICAMOS NO AGUARDAMENTO DO ESCLARECIMENTO PARA QUE NÃO RESTE DÚVIDAS.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que a comprovação da qualificação técnica deverá observar o conjunto das disposições constantes do item 9.12 do Edital.

A qualificação técnico-profissional será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT e dos respectivos atestados em nome do profissional indicado como responsável técnico, conforme previsto no item 9.12.2 do Edital.

Quanto à qualificação técnico-operacional, aplica-se o disposto no item 9.12.1, que prevê a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para comprovação da aptidão da licitante, sendo admitido o somatório dos atestados da empresa licitante com os atestados do respectivo profissional técnico vinculado, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarece-se, por fim, que a Certidão de Acervo Técnico – CAT é documento emitido em nome do profissional habilitado, inexistindo CAT emitida em nome da pessoa jurídica.